



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Art. 12 e Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão Demandante: Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA

Município: São Félix do Xingu – PA

Unidade Administrativa: Coordenação de Gestão:

Responsável: Augusto Cesar do Couto Pinto

Cargo: Coordenador de Gestão:

Data: 09 de março 2026

A Sra. Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista

Secretária Executiva Municipal de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente Formalização de Demanda tem por objetivo registrar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades vinculadas à Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA do Município de São Félix do Xingu/PA.

A contratação visa garantir a adequada manutenção da infraestrutura física das unidades de saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e acessibilidade para usuários, servidores e profissionais da área da saúde.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, nas unidades vinculadas à Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, incluindo serviços de:

- demolições e retiradas;
- movimento de terra;
- fundações e concreto;
- alvenaria e divisórias;
- estruturas e cobertura;



- impermeabilizações;
- forros;
- esquadrias;
- revestimentos;
- pisos;
- pinturas;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios sanitários;
- serviços complementares.

Os serviços deverão ser executados conforme especificações técnicas constantes no **Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA do Município de São Félix do Xingu/PA é responsável pela gestão, manutenção e funcionamento da rede municipal de saúde, composta por diversas unidades de atendimento vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Hospital Municipal Orzeu Jonas Guida, CAPS Xingu, SAMU, Academia da Saúde e demais estruturas administrativas e assistenciais.

Essas unidades desempenham papel fundamental na prestação de serviços públicos de saúde à população, sendo utilizadas de forma contínua por usuários, servidores e profissionais da área da saúde. Em razão dessa utilização permanente, bem como das condições climáticas características da região amazônica — marcadas por elevados índices de umidade, altas temperaturas e períodos intensos de chuvas — as edificações estão sujeitas a desgaste natural de suas estruturas e instalações.

Entre os principais problemas decorrentes desse processo de desgaste podem ser citados danos em coberturas, deterioração de estruturas de madeira, falhas em instalações elétricas e hidrossanitárias, desgaste de revestimentos e pisos, infiltrações, falhas em sistemas de drenagem e necessidade de pintura e recuperação de elementos construtivos. A ausência de manutenção adequada e periódica pode comprometer as condições de segurança, salubridade e funcionalidade das unidades de saúde, além de gerar riscos à



integridade física de usuários e servidores, bem como prejuízos ao funcionamento regular dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, ressalta-se que o Município de São Félix do Xingu possui extensa área territorial, com unidades de saúde distribuídas tanto na zona urbana quanto na zona rural, o que amplia a complexidade logística e operacional para realização de intervenções de manutenção predial

Atualmente, a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica própria suficiente, em termos de equipe especializada, equipamentos e organização operacional,

para atender de forma contínua e eficiente todas as demandas de manutenção predial existentes nas unidades de saúde.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção predial preventiva e corretiva, de modo a garantir a adequada conservação das edificações públicas, prolongar a vida útil das estruturas, assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades e evitar a ocorrência de intervenções emergenciais de maior custo.

A contratação pretendida permitirá a execução planejada e contínua dos serviços de manutenção predial, proporcionando maior eficiência na gestão da infraestrutura das unidades de saúde, melhor controle da execução dos serviços e maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a presente demanda mostra-se plenamente justificada, uma vez que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de São Félix do Xingu/PA, além de contribuir para a preservação do patrimônio público municipal.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente demanda encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município, em especial:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Plano Municipal de Saúde.

A contratação contribui diretamente para a manutenção da infraestrutura das unidades de saúde e para o fortalecimento da rede municipal de atendimento à população.



5. CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE

A presente demanda é classificada como ALTA PRIORIDADE, considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA e a necessidade de garantir a continuidade do atendimento à população do Município de São Félix do Xingu/PA.

Os serviços de conservação e manutenção predial das unidades de saúde são indispensáveis para assegurar condições adequadas de funcionamento das edificações públicas utilizadas na prestação de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS. A ausência ou atraso na execução dessas manutenções pode comprometer a infraestrutura física das unidades, ocasionando riscos à segurança de usuários e servidores, além de possíveis interrupções nos atendimentos realizados.

Ressalta-se que as unidades de saúde operam de forma contínua, com elevada demanda de atendimento, sendo fundamental que suas instalações permaneçam em condições adequadas de uso, segurança, salubridade e acessibilidade.

Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar a deterioração acelerada das estruturas físicas das edificações, reduzindo custos futuros com reformas de maior complexidade e garantindo maior eficiência na gestão do patrimônio público.

Dessa forma, considerando a essencialidade dos serviços de saúde e a necessidade de preservação da infraestrutura das unidades municipais, a contratação pretendida é classificada como prioridade elevada no planejamento das contratações da Administração Pública Municipal.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

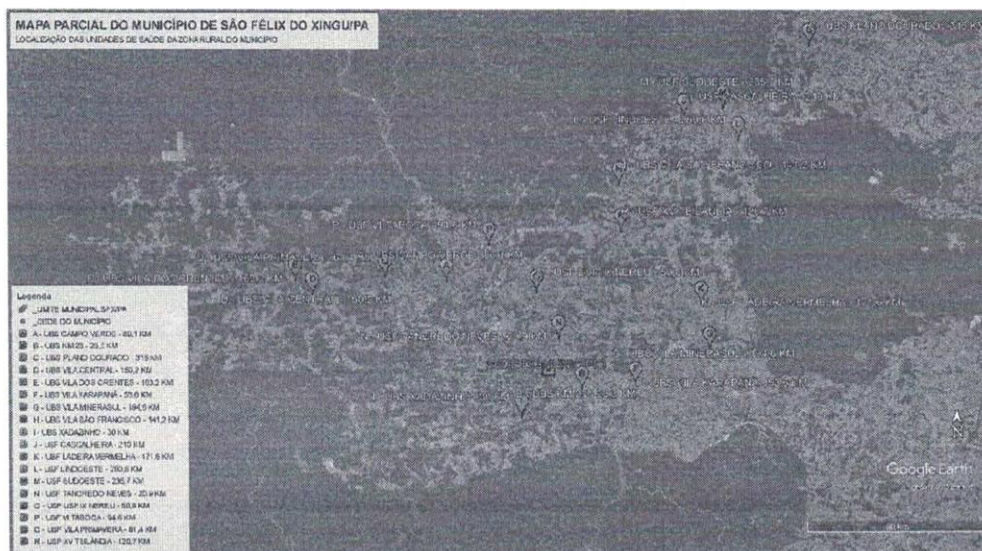
Nesta fase de planejamento, a estimativa preliminar da contratação será estruturada considerando a quantidade de prédios públicos a serem atendidos, a partir da qual serão definidos os serviços necessários e seus respectivos quantitativos.

O detalhamento dos serviços, bem como a definição dos quantitativos, será realizado pelo Setor de Engenharia, que estabelecerá os parâmetros técnicos adequados para a execução do objeto, subsidiando:

Abaixo está o mapa detalhado das unidades de saúde a receberem os serviços:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde



6. PREVISÃO DE PRAZO

A vigência estimada da contratação será de:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

7. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se a presente **Formalização da Demanda** para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo administrativo de contratação, incluindo elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Augusto Cesar do Couto Pinto
Coordenador de Gestão / SEMSA
Decreto nº 182/2025